

ERRATA AO EDITAL Nº 47/2026 – TRANSFERÊNCIA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL FIES PARA O CURSO DE MEDICINA – SEMESTRE LETIVO 2026.2

O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACISA, mantido pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA. – CESED, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital nº 47/2026 – Transferência de Financiamento Estudantil FIES para o Curso de Medicina – Semestre Letivo 2026.2, para promover a inclusão do link de inscrição e a prorrogação do prazo de inscrições, nos seguintes termos:

1. DA INCLUSÃO DO LINK DE INSCRIÇÃO

Fica acrescida ao item 4.1 do Edital a informação de que as inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=vBZeNmZAMUWpIlbYV2LvisntydYcRZJNlY78FjwCMDpUNTVXS0U3M1Q1UTc1UVM5M05TSjhQRDQwUy4u>

2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O item 4.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. As inscrições para o processo de aditamento de transferência de financiamento FIES de que trata este Edital serão realizadas no período de **20 (vinte) a 23 (vinte e três) de julho de 2026**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=vBZeNmZAMUWpIlbYV2LvisntydYcRZJNlY78FjwCMDpUNTVXS0U3M1Q1UTc1UVM5M05TSjhQRDQwUy4u>, devendo o(a) candidato(a) interessado(a) **logar com o email @maisunifacisa ou @unifacisa.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital nº 47/2026 – Transferência de Financiamento Estudantil FIES para o Curso de Medicina – Semestre Letivo 2026.2, que não conflitarem com a presente Errata.

Campina Grande/PB, 20 de julho de 2026.

GISELE BIANCA NERY GADELHA
Diretora-Presidente do CESED
Reitora da UNIFACISA